



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.375/2006

DATA: 16/03/2006

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental e Educação de Valores Humanos “AIUE – ARATE”, fundado em 19 de abril de 2004.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental e Educação de Valores Humanos “AIUE – ARATE”, fundado em 19 de abril de 2004, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.995.782/0001-22, com sede administrativa na Rua Acácio Nunes – nº 628, centro, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 16 de março de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.